

Conteúdo das páginas *Web* dos parlamentos distrital e estaduais brasileiros

* Angela Beatriz Cezimbra

Consultora Técnica Legislativa – Arquivista da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Resumo: As páginas *Web* dos parlamentos são instrumentos que contribuem à modernização administrativa e à democratização da informação, elemento essencial para promover a transparência do Estado democrático. Com base nessa premissa, o presente trabalho pretende, em primeiro lugar, difundir os “Princípios diretores relativos ao conteúdo e a estrutura das páginas *Web* parlamentares”, elaborados pela IPU, sigla em inglês para União Interparlamentar, e, em segundo lugar, avaliar o grau de implantação desses critérios nas páginas *Web* nas Assembléias Legislativas Estaduais e da Câmara Legislativa do Distrito Federal. A avaliação dos resultados indica que o grau de implantação do modelo IPU nas páginas *Web* dos parlamentos pesquisados é ainda muito irregular.

I - Introdução

Os sistemas democráticos consolidados na segunda metade do século XX centram seus mecanismos em partidos e eleições e a informação disponível à população passa a ter grande importância¹. Nesse sentido, a Constituição brasileira² estabelece que o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos (os parlamentares) ou diretamente, conforme os mandatos constitucionais.

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) são um magnífico instrumento para disponibilizar mais e melhor informação, bem como facilitar a relação entre representados e representantes. No Brasil, um país de dimensões continentais e uma população que participa ativamente do processo democrático, é bastante lógico que os parlamentos valham-se dessas tecnologias para aproximarem-se dos cidadãos.

A União Interparlamentar³, instituição criada em 1889, é uma organização internacional que congrega parlamentos nacionais, trabalha para promover a paz e a cooperação entre os povos e a solidificação da democracia representativa. Para alcançar seus objetivos, a

¹ María Dolores Ayuso García. La globalización de la información y los derechos de los ciudadanos en los umbrales del XXI. *Boletín de la ANABAD*, XLXIX, vol.3, 4 (1999), pp. 643-651.

² BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, Brasília, 2001.405 p.

³ Maiores informações sobre a missão, objetivos, atividades, programas, projetos da União Interparlamentar podem ser obtidas em: <http://www.ipu.org/english/home.htm>. [Data de acesso abril de 2006].

instituição atua facilitando os contatos, a coordenação e a troca de experiências entre os parlamentos e parlamentares de todos os países afiliados.

Como órgão orientador e mecanismo prático de coordenação entre parlamentos nacionais, a União Interparlamentar busca incentivá-los a utilizarem as tecnologias de informação e comunicação. Entre outras coisas, sugere que os parlamentos devem reforçar sua presença na Internet e tirar o melhor proveito possível deste meio de comunicação, nomeadamente do “World Wide Web”, pois considera que a acessibilidade às instituições representativas promove a democracia.

Com o intuito de conduzir o processo de harmonização do conteúdo e estrutura de sítios *Web* parlamentares, o Conselho da União Interparlamentar aprovou, em sua 166ª sessão, realizada em Amman (Jordânia), em maio de 2000, os "Princípios diretores relativos ao conteúdo e a estrutura dos sítios *Web* parlamentares”⁴, e procurou estimular os parlamentos nacionais a aplicarem tais princípios o mais largamente possível.

Os princípios diretores sugeridos pela União Interparlamentar são apresentados na forma de elementos “recomendados” e “opcionais”, organizados em três grupos que versam sobre conteúdos essenciais, ferramentas interativas e enlaces a outros sítios *Web*, bem como sobre acessibilidade e desenho.

Dos três grupos, os dois últimos tratam mais especificamente das questões de desenho de portais eletrônicos e não serão aqui analisados, pois são amplamente abordados em distintos trabalhos sobre acessibilidade e avaliação de páginas *Web*, como o estudo realizado nos Estados Unidos, por Nielsen,⁵ que oferece uma série de indicadores e parâmetros de desenho, conteúdo e navegação. Muitos outros autores, como Lyons ou Fernández-Coca, para citar apenas alguns exemplos⁶, tratam do tema detalhadamente.

⁴ *Guidelines for the content and structure of parliamentary Web sites*. Approved by the Inter-Parliamentary Council at its 166 session. (Amman (Jordan), 6 of may 2000). [Data de acesso abril de 2006]. Documento disponível em www.ipu.org/cntr-e/web.pdf

⁵ Jacob Nielsen. *Usabilidad: Diseño de sitios web*. Prentice Hall. Madrid. 2001.

⁶ Antonio Fernández-Coca. *Producción y diseño gráfico para la World Wide Web*. Ediciones Paidós Ibérica. Barcelona. 1999; Charles J. Lyons. *Guía esencial Diseño Web*. Pearson Educación, S. A., Madrid, 2001.

O primeiro grupo, conteúdos essenciais, é o que nos interessa para a análise da disponibilidade de fontes de informação digital nos parlamentos. Os objetivos deste estudo, portanto, são divulgar o modelo definido pela União Interparlamentar e verificar se os conteúdos dos portais eletrônicos dos parlamentos distrital e estaduais brasileiros estão em conformidade com o mesmo.

II – Metodologia

A partir das pautas definidas pela União Interparlamentar para parlamentos nacionais, devidamente adaptadas às características e necessidades próprias de parlamentos estaduais, foram definidos seis parâmetros de conteúdo que devem estar presentes nas páginas *Web* desses parlamentos. Tais parâmetros produziram 45 indicadores de conteúdo, que tal como sugere a IPU, foram qualificados como recomendados e opcionais.

Para sistematizar o levantamento e análise dos dados objeto da pesquisa, foi elaborada a “Planilha para levantamento de dados sobre o grau de implantação do modelo IPU para conteúdo de Páginas *Web* de parlamentos” (Anexo I), na qual são avaliadas as condições de cumprimento dos parâmetros recomendados pela IPU, em cada unidade da federação.

Mediante consulta às páginas *Web* do Programa Interlegis⁷ e da UNALE⁸ foram localizados os endereços eletrônicos dos parlamentos das 27 unidades federadas brasileiras.

⁷ O Programa Interlegis, que é desenvolvido pelo Senado, é uma rede virtual de comunicação por onde circulam informações que integram Senadores, Deputados Federais e Estaduais, Vereadores e estes com a população. Sua prioridade estratégica é ampliar e consolidar o processo de modernização do Poder Legislativo, nos níveis federal, estadual e municipal a fim de melhorar a comunicação e o fluxo de informação entre os legisladores, bem como aumentar a participação e representação do público no processo legislativo. É um programa desenvolvido pelo Congresso Nacional, em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Os meios utilizados são as novas tecnologias de informação (Internet, videoconferência e transmissão de dados), que permitem a comunicação e a troca de experiências entre as Casas Legislativas e os legisladores e entre o Poder Legislativo e o público. Mais informações podem ser obtidas em: www.interlegis.gov.br.

⁸ A União Nacional dos Legislativos Estaduais é uma instituição que tem por objetivos: fortalecer o Legislativo Estadual e o Sistema Federativo; defender os interesses dos Estados junto aos órgãos federais; promover intercâmbio e cooperação técnica entre as Assembléias; aperfeiçoar as instituições democráticas; defender e valorizar a classe política. Mais informações podem ser obtidas em: www.unale.org.br.

Identificada a existência de páginas *Web* (Anexo II) nos parlamentos de todas as unidades da federação, verificou-se a possibilidade de acessá-los. Com as informações obtidas a partir da navegação nas páginas *Web* acessíveis, complementou-se a planilha.

Cabe esclarecer que nos casos em que, mesmo havendo ícone indicando a existência de determinado item, a página não abriu ao clicá-lo, o item pesquisado foi considerado ausente.

III. Os parâmetros que devem ser observados pelos parlamentos distrital e estaduais brasileiros na elaboração de suas páginas *Web*⁹

1. Parâmetro 1 - Informação geral sobre o parlamento.

É necessário propor um ponto de partida lógico ao cidadão que pretende informar-se sobre um parlamento. Uma página ou uma seção que apresente uma visão geral da instituição cumpre essa função, oferecendo informações preliminares sobre a estrutura geral e funcionamento da instituição (composição e função do parlamento, agenda, estatística da atividade parlamentar, história da instituição etc.).

1.1. Indicadores recomendados

1.1.1. Breve descrição da composição e funções do parlamento e de seus órgãos constitutivos.

1.1.2. Texto integral do Regimento Interno.

1.1.3. Texto integral da Constituição Estadual ou Lei Orgânica, no caso do Distrito Federal.

1.2. Indicadores opcionais

1.2.1. Breve descrição das atividades e funções do parlamentar.

1.2.2. Estatísticas das atividades da legislatura em curso.

1.2.3. Breve história da instituição e do edifício sede (caso se justifique).

1.2.4. Visita virtual à sede do parlamento.

1.2.5. Informações de atualidade (licitações, notícias, anúncios etc.).

⁹ Os parâmetros que serão descritos a seguir são de elaboração própria, a partir do modelo proposto pela IPU.

1.2.6. Informações práticas sobre o acesso ao edifício sede, Arquivo e Biblioteca (endereço, linhas de ônibus ou metrô, horário de funcionamento etc.).

2. Parâmetro 2 - Sistema eleitoral e grupos políticos

A democracia representativa funciona eficazmente na medida em que os cidadãos exercem seus direitos políticos. Para isso necessitam de um bom conhecimento da legislação eleitoral.

O portal eletrônico de um parlamento é um lugar lógico onde o cidadão pode obter informações relevantes, organizadas e atualizadas sobre o processo eleitoral, resultados de eleições e sobre coligações partidárias existentes.

2.1. Indicadores recomendados

2.1.1. Descrição do processo eleitoral (sistema de votação, quem pode votar, quem pode ser eleito etc.).

2.1.2. Resultados das últimas eleições por partido e por zona eleitoral.

2.2. Indicadores opcionais

2.2.1. Composição atual dos blocos parlamentares e coligações.

2.2.2. Resultado das últimas eleições por gênero, idade e profissão.

2.2.3. Texto completo das principais normas eleitorais, legislação eleitoral em vigor e consolidada.

3. Parâmetro 3 - Processo e documentos legislativos

É difícil descrever em detalhes toda a complexidade do processo legislativo em uma página *Web*. A página deve, então, conter uma descrição sucinta do processo legislativo e, oferecer um mecanismo de busca a documentos legislativos (ordem do dia, proposições, votações etc.). Deve ser oferecida ao internauta a possibilidade de averiguar a existência e a tramitação das proposições de seu interesse, assim como dos produtos da atividade legislativa (leis, resoluções, audiências públicas etc.).

3.1. Indicadores recomendados

- 3.1.1. Explicação esquemática do processo legislativo.
- 3.1.2. Agenda legislativa (ordem do dia).
- 3.1.3. Base de dados que permita o acompanhamento do registro e tramitação de proposições legislativas.
- 3.1.4. Texto integral das leis e outras proposições legislativas aprovadas na legislatura em curso.
- 3.1.5. Texto integral das proposições legislativas em tramitação.

3.2. Indicadores opcionais

- 3.2.1. Base de dados das votações, discursos em plenário e outros documentos parlamentares produzidos na legislatura em curso.
- 3.2.2. Seção especial sobre elaboração da lei orçamentária.
- 3.2.3. Atas sucintas ou circunstanciadas das sessões plenárias.
- 3.2.4. Seção especial sobre as solicitações de informações e comparecimentos de membros do executivo.
- 3.2.5. Glossário de termos relacionados com o processo legislativo.
- 3.2.6. Transmissão e/ou retransmissão, via internet, das sessões plenárias.

4. Parâmetro 4 – Presidente, Mesa Diretora e Comissões

As seções relativas ao presidente do parlamento atraem muitos visitantes¹⁰, razão pela qual deve haver ampla informação a seu respeito (biografia, agenda, discursos etc.).

É importante, também, informar sobre a estrutura, mandato, composição e programa de trabalho de outros órgãos que desempenham atividades legislativas, como as comissões permanentes ou a Mesa Diretora.

4.1. Indicadores recomendados

- 4.1.1. Breve biografia do Presidente.
- 4.1.2. Breve descrição dos poderes e prerrogativas do Presidente.

¹⁰ *Guidelines for the content and structure of parliamentary Web sites*. Approved by the Inter-Parliamentary Council at its 166 session. (Amman (Jordan), 6 of may 2000). [Data de acesso abril de 2006]. Documento disponível em www.ipu.org/cntr-e/web.pdf

4.1.3. Relação dos demais membros da Mesa Diretora, indicando a filiação partidária de cada um.

4.1.4. Composição de cada comissão permanente, indicando presidente, membros e filiações partidárias.

4.1.5. Agenda das comissões, informações sobre os trabalhos em curso, pautas de reuniões etc.

4.2. Indicadores opcionais

4.2.1. Agenda do Presidente.

4.2.2. Discursos do Presidente (os mais importantes).

4.2.3. Lista dos presidentes anteriores.

4.2.4. Página de interação ou mecanismo similar para que os cidadãos enviem perguntas e comentários ao Presidente.

4.2.5. Página de interação ou mecanismo similar para que os cidadãos enviem perguntas e comentários a cada membro da Mesa Diretora.

4.2.6. Informações práticas sobre cada comissão: telefones, fax, e-mail etc.

4.2.7. Resultado das reuniões e audiências de cada comissão.

4.2.8. Base de dados dos pareceres apresentados em cada comissão.

5. Parâmetro 5 – Deputados

A Internet pode oferecer maior transparência das ações de cada parlamentar, assim como aproximá-lo de seus eleitores. A página oficial de um parlamento deve oferecer ao eleitorado e ao público em geral, não só o nome e o partido de cada deputado, mas também informações sobre suas atribuições, responsabilidades e atividades.

5.1. Indicadores recomendados

5.1.1. Lista alfabética dos deputados da legislatura em curso, com informações sobre filiação partidária, reduto eleitoral, participação em Comissões. É recomendável criar *hiperlink* com o site pessoal de cada deputado.

5.1.2. Lista de deputados por partidos políticos, blocos parlamentares ou coligações.

5.1.3. Indicação dos meios para contatar cada deputado, incluindo endereço eletrônico, quando houver.

5.1.4. Lista de deputados que deixaram ou perderam o cargo durante a legislatura em curso.

5.2. Indicadores opcionais

5.2.1. Biografia sucinta de cada parlamentar.

6. Parâmetro 6 – Publicações

O acesso on-line ao catálogo de publicações ou às próprias publicações é um serviço muito apreciado pelos cidadãos, especialmente por estudantes e pesquisadores, sobretudo aqueles que vivem em local diferente de onde se encontra a sede do parlamento em questão.

6.1. Indicadores recomendados

6.1.1. Acesso ao catálogo de publicações do parlamento, indicando a forma de consultá-las ou adquiri-las (inclusive *on-line*).

6.1.2. Acesso on-line ao diário oficial do parlamento.

6.2. Indicadores opcionais

6.2.1. *Download* das publicações franqueadas ao público.

IV. Resultados e conclusões

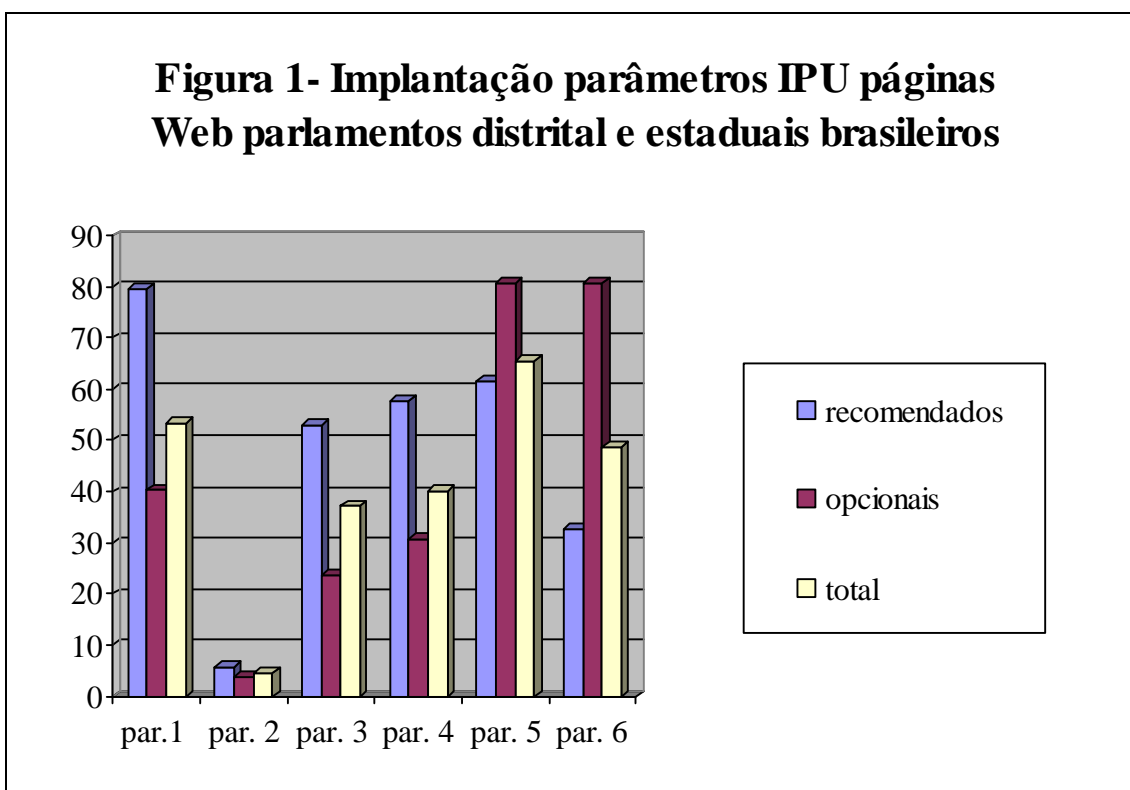
Dos 27 parlamentos objeto deste estudo, apenas a Assembléia Legislativa de Alagoas não dispõe de portal eletrônico acessível, embora seja possível encontrar seu endereço eletrônico em distintos locais da Internet.

Analisando os dados de forma global, considerando os indicadores independentemente dos grupos de parâmetros a que pertencem, verifica-se que os indicadores de conteúdo para páginas *Web* de parlamentos, sugeridos pela União Interparlamentar, apresentam um grau de implantação de 41,9%, nos 26 parlamentos distrital e estaduais brasileiros que dispõem de portal eletrônico acessível.

Analisando isoladamente indicadores recomendados e opcionais, pode-se observar que os primeiros são os que contam com maior grau de implantação: 53,1%. No que concerne aos indicadores opcionais, o grau de implantação reduz-se a 32,2%.

É importante registrar que alguns indicadores do modelo da IPU apresentam grau de implantação zero, ou seja, são totalmente ausentes nas páginas Web pesquisadas. Os indicadores ausentes são: descrição do processo eleitoral, resultados das últimas eleições por partido e por zona eleitoral e agenda do Presidente.

O exame dos dados, levando-se em conta os indicadores agrupados por parâmetros de conteúdo, revela que os parâmetros 5 (Deputados), 1 (Informação geral) e 6 (Publicações) são os que contam com maior grau de implantação nas páginas Web acessadas, com 65,5%, 53,4% e 48,7%, respectivamente. Em seguida, temos os parâmetros 4 (Presidente, Mesa Diretora e Comissões), com 40,1% e 3 (Processo e documentos legislativos), com 37,1%. Por último, com um grau de implantação de apenas 4,4 %, encontra-se o parâmetro 2 (Sistema eleitoral e grupos políticos).



O objetivo do presente estudo não é apenas apresentar resultados quantitativos, mas também, e principalmente, apresentar resultados qualitativos, razão pela qual é pertinente relatar os dados mais relevantes.

Apenas 38,5% das Assembléias disponibilizam o acesso ao diário oficial, e mesmo assim, na maior parte das vezes o acesso se dá pela data de publicação do diário. O sistema de consulta por datas é muito útil para usuários que vão consultar as últimas edições ou disponham da data da publicação que necessitam. Por mais completo que seja o sistema por consultas de datas, é aconselhável criar um mecanismo que permita variadas opções de pesquisa, por exemplo, por assunto, tipologia documental, unidade organizacional ou ainda por palavras no texto dos documentos. Também é importante disponibilizar a coleção o mais amplamente possível, não apenas os últimos números.

Muito importante é a constatação de que 80,8% das Assembléias permitem ao usuário fazer *download* de documentos. Esse serviço é muito útil para o usuário e pode ser ampliado: atualmente a maior parte disponibiliza apenas o texto do Regimento Interno ou da Constituição estadual. Disponibilizar para *download* as leis, proposições, material informativo etc. pode ser um atrativo a mais para o usuário. Um bom exemplo é Minas Gerais, que disponibiliza, entre outros, textos integrais de livros publicados pela Assembléia.

Apenas quinze Assembléias (57,7% do total pesquisado) possibilitam o acesso às proposições legislativas. Dessas, poucas oferecem instrumentos de busca e recuperação por matérias, autor, situação etc. Em geral é necessário saber o número ou o autor da proposição. A apresentação e votação de proposições legislativas são funções importantes do Poder Legislativo e têm repercussão direta nessa ou naquela comunidade, sendo objeto de muitas consultas. Por esse motivo, devem ser alvo de especial atenção quando da elaboração de um portal eletrônico parlamentar, com ênfase na pesquisa, acompanhamento da tramitação e acesso ao texto integral das proposições. Atualmente apenas nove Assembléias disponibilizam esse serviço.

A elaboração de leis é atividade fim do legislativo. Portanto, uma página *Web* parlamentar é o local apropriado para consultar ou obter, à distância, os textos das leis e demais atos legais emanados do Poder Legislativo. Assim como o diário e as

proposições, também leis, leis complementares, decretos legislativos e outros produtos da atividade legislativa devem contar com instrumentos de busca e recuperação que permitam localizar o documento desejado de diferentes maneiras (assunto, data, palavras no texto etc.).

As páginas parlamentares acessadas, em geral, são muito aparatosas no que diz respeito a recursos visuais, navegação, variedade de informações etc., mas apresentam restrições no que diz respeito ao conteúdo de real interesse para a população. É possível encontrar as mais variadas informações nas páginas pesquisadas, porém com pouco conteúdo legislativo, como informações sobre proposições, ordem do dia, votações, participação popular, audiências públicas, fiscalização de atos do Poder Executivo etc. Há também páginas com excelente conteúdo legislativo, mas de difícil navegação ou com títulos que não refletem com precisão o conteúdo de determinado campo. A informação deve ser disponibilizada de maneira organizada e de fácil localização, pois é sabido que o usuário tende a desistir de consultar páginas mal estruturadas.

As páginas *Web* são ótimos canais de interação entre parlamento e cidadão e, portanto, os parlamentos deveriam preocupar-se mais com a qualidade da estrutura e conteúdo desse importante instrumento de comunicação. Também as instituições que visam dar suporte operacional e técnico aos parlamentos, como é o caso do Programa Interlegis, deveriam dedicar especial atenção ao tema, o que não ocorre atualmente. O Interlegis, entre outros serviços, disponibiliza dispositivos informáticos e orientação técnica para elaboração de páginas *Web* por parlamentos, mas não faz qualquer referência à questão do conteúdo que tais páginas devem oferecer.

O modelo de conteúdo de páginas *Web* de parlamentos, proposto pela União Interparlamentar, proporciona aos profissionais da área de informação, que atuam nos legislativos, subsídios que permitem orientar suas ações no que diz respeito à elaboração de páginas *Web* institucionais. A partir dessas orientações, esses profissionais podem proporcionar aos cidadãos informação legislativa elaborada e organizada.

Por último, podemos afirmar que o modelo elaborado pela União Interparlamentar é um excelente instrumento de trabalho para os parlamentos que pretendem oferecer páginas

Web com estrutura e conteúdos atrativos e úteis aos usuários, devendo ser amplamente divulgado e utilizado pelos parlamentos brasileiros.

V - BIBLIOGRAFIA

AYUSO GARCÍA, M. D. La globalización de la información y los derechos de los ciudadanos en los umbrales del XXI. *Boletín de la ANABAD*, XLXIX, vol.3, 4 (1999), pp. 643-651.

AYUSO GARCÍA, M. D. y MARTINEZ NAVARRO, V. Gobierno electrónico. Contenidos y organización de las sedes Web de los parlamentos autonómicos. *Revista Española de Documentación Científica*, vol. 28, nº 4, octubre-diciembre (2005), pp. 462-477.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, Brasília, 2001.405 p.

INTER-PARLIAMENTARY UNION. Guidelines for the content and structure of parliamentary Web sites. Approved by the Inter-Parliamentary Council at its 166 session. (Amman (Jordan), 6 of may 2000). [Data de acesso: abril de 2006]. Documento disponível em www.ipu.org/cntr-e/web.pdf

ANEXO I

Planilha para levantamento de dados sobre o grau de implantação do modelo IPU para conteúdo de Páginas *Web* de parlamentos

Parâmetro 1-	AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO	%
1.1.1 - Composição e funções parlamento.	S	X	S	S	N	S	S	S	N	N	S	S	N	N	S	S	S	S	S	N	N	N	S	N	S	S	S	65,4
1.1.2 - Regimento Interno.	S	X	N	S	S	S	S	S	S	S	S	S	N	N	S	N	N	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	80,8
1.1.3 - Constituição Estadual/ LO.	S	X	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	N	S	S	S	S	S	S	N	S	S	S	S	S	S	92,3
1.2.1 - Atividades e funções parlamento.	S	X	S	S	N	S	S	S	N	N	S	N	N	N	S	N	N	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	61,5
1.2.2 - Estatísticas legislatura atual	S	X	N	N	N	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	11,5
1.2.3 - História da instituição e do edifício sede.	N	X	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	N	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	88,5
1.2.4 - Visita virtual.	N	X	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N	7,7
1.2.5- Informações atualizadas.	N	X	S	N	S	S	S	S	S	S	S	N	S	N	N	N	S	N	N	N	N	S	N	S	S	N	S	57,7
1.2.6 - Informações acesso edifício sede, Arquivo e Biblioteca.	N	X	N	N	N	S	N	S	N	N	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	15,4
Parâmetro 2 –	AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO	%
2.1.1 – Descrição processo eleitoral	N	X	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	0
2.1.2 - Resultados eleições por partido e zona eleitoral.	N	X	N	N	S	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	11,5
2.2.1 – Coligações Blocos parlamentares	N	X	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	3,8
2.2.2 - Resultado eleições por gênero, idade e profissão.	N	X	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	0
2.2.3 - Texto normas eleitorais.	N	X	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	7,7

Parâmetro 3 -	AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO	%
3.1.1 - Explicação processo legislativo	N	X	S	S	N	N	S	S	N	N	N	N	N	N	N	S	N	S	S	N	N	N	S	N	N	S	S	38,5
3.1.2 - Ordem do dia	S	X	S	N	N	S	N	S	N	S	S	N	N	N	S	S	N	S	S	S	N	N	S	S	N	S	N	53,8
3.1.3 - Proposições legislativas	S	X	S	S	N	S	N	S	N	N	S	N	N	N	S	S	S	N	S	S	N	N	S	S	S	S	N	57,7
3.1.4 - Texto integral leis e outras normas legislatura atual.	S	X	S	N	S	S	N	S	S	N	S	S	S	S	S	S	N	S	S	S	S	N	S	S	S	S	S	80,8
3.1.5 - Texto integral proposições em tramitação.	N	X	S	S	N	S	N	S	N	N	S	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	S	N	S	S	N	34,6
3.2.1 - Votações, discursos, outros docs parlamentares.	N	X	N	N	S	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	S	N	S	S	N	23
3.2.2 - Elaboração lei orçamentária.	N	X	N	N	N	S	N	S	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	S	N	N	N	N	S	N	S	N	23
3.2.3 - Atas sucintas ou circunstanciadas.	N	X	N	N	S	S	N	N	N	N	S	N	N	S	N	S	N	N	N	S	N	N	S	N	N	N	N	26,9
3.2.4 - Informações e comparecimentos membros executivo.	N	X	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N	S	N	N	N	N	7,7
3.2.5 - Glossário processo legislativo.	N	X	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	S	N	N	N	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	11,5
3.2.6 - Sessões plenárias via internet.	N	X	N	N	N	N	N	N	N	S	N	S	S	N	N	S	S	S	S	S	S	N	S	S	S	S	N	50
Parâmetro 4 -	AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO	%
4.1.1 - Biografia do Presidente.	S	X	S	N	S	S	S	N	S	S	S	S	S	S	S	S	N	S	S	S	N	N	S	S	S	S	S	76,9
4.1.2 - Poderes e prerrogativas do Presidente.	N	X	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	S	N	N	N	N	N	N	N	N	7,7
4.1.3 - Relação Mesa Diretora.	S	X	S	N	S	N	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	N	N	S	S	S	S	S	84,6
4.1.4 - Composição omissões	S	X	S	S	S	S	S	S	N	N	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	92,3
4.1.5 - Agenda comissões.	N	X	N	N	N	N	N	S	N	N	S	N	N	N	N	S	N	N	S	N	N	N	S	N	N	S	N	23

4.2.1 - Agenda do Presidente.	Z	X	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	0
4.2.2 - Discursos do Presidente.	Z	X	Z	Z	Z	S	Z	Z	S	S	Z	Z	Z	S	Z	Z	Z	Z	S	Z	Z	Z	Z	Z	S	Z	Z	Z	23
4.2.3 - Presidentes anteriores.	S	X	S	Z	S	S	Z	S	Z	Z	S	Z	S	S	S	Z	Z	S	Z	S	Z	S	Z	Z	S	Z	Z	Z	53,8
4.2.4 - Página interação Presidente.	S	X	S	Z	Z	S	S	Z	Z	S	S	S	S	S	S	S	S	S	Z	S	Z	S	Z	S	Z	Z	S	Z	61,5
4.2.5 - Informações comissões.	S	X	Z	Z	S	S	S	S	Z	Z	S	Z	Z	Z	Z	Z	Z	S	Z	S	Z	S	Z	S	S	S	S	S	46,1
4.2.6 - Reuniões e audiências comissões.	Z	X	Z	Z	Z	S	Z	S	Z	Z	S	Z	Z	Z	Z	Z	Z	S	Z	Z	Z	S	Z	Z	S	Z	Z	Z	23
4.2.7 - Pareceres comissões.	Z	X	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	S	Z	Z	Z	S	Z	Z	Z	Z	Z	Z	7,7
Parâmetro 5 -	AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO	%	
5.1.1 - Lista alfabética deputados.	S	X	S	S	S	S	S	Z	Z	S	S	S	S	Z	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	84,6
5.1.2 - Deputados (lista por partidos, blocos ou coligações)	Z	X	Z	Z	S	Z	Z	S	S	Z	S	S	Z	S	Z	S	S	S	S	Z	Z	Z	S	S	S	S	Z	53,8	
5.1.3 - Meios para contatar deputados.	Z	X	S	Z	S	S	S	Z	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	88,5
5.1.4 - Deputados afastados atual legislatura	Z	X	S	Z	Z	S	S	Z	Z	Z	S	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	S	Z	Z	19,2	
5.2.1 - Biografia deputados	Z	X	S	Z	S	S	S	Z	S	S	S	S	S	S	Z	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	80,8
Parâmetro 6	AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO	%	
6.1.1 – Catálogo publicações.	Z	X	Z	S	S	S	Z	Z	Z	Z	S	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	S	Z	Z	Z	Z	S	Z	S	Z	Z	26,9
6.1.2 – Acesso diário oficial.	S	X	Z	Z	Z	Z	Z	S	Z	S	S	Z	Z	Z	S	S	Z	Z	Z	Z	Z	Z	S	S	Z	S	S	S	38,5
6.2.2 - Versões eletrônicas	Z	X	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	Z	S	S	S	Z	S	S	S	Z	Z	S	S	S	S	S	S	80,8
% total	35,5	0	46,6	26,6	42,2	57,7	37,7	48,8	26,6	33,3	73,3	35,5	28,8	31,1	37,7	48,8	26,6	44,4	64,4	37,7	22,2	15,5	66,6	48,8	46,6	68,8	37,7	41,9	

ANEXO II

Páginas *WEB* parlamentos distrital e estaduais brasileiros

Assembléia Legislativa do Estado do Acre (www.aleac.ac.gov.br);
Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas (www.ale.al.gov.br);
Assembléia Legislativa do Estado do Amapá (www.al.ap.gov.br);
Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas (www.aleam.gov.br);
Assembléia Legislativa do Estado da Bahia (www.bahia.ba.gov.br/assem);
Assembléia Legislativa do Estado do Ceará (www.al.ce.gov.br);
Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo (www.al.es.gov.br);
Assembléia Legislativa do Estado de Goiás (www.assembleia.go.gov.br);
Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão (www.alma.gov.br);
Assembléia Legislativa do Estado do Mato Grosso (www.al.mt.gov.br);
Assembléia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul (www.al.ms.gov.br);
Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais (www.almg.gov.br);
Assembléia Legislativa do Estado do Pará (www.alepa.pa.com.br);
Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba (www.al.pb.gov.br);
Assembléia Legislativa do Estado do Paraná (www.pr.gov.br);
Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco (www.alepe.pe.gov.br);
Assembléia Legislativa do Estado do Piauí (www.alepi.pi.gov.br);
Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte (www.al.rn.gov.br);
Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul (www.al.rs.gov.br);
Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (www.alerj.rj.gov.br);
Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia (www.ale.ro.gov.br);
Assembléia Legislativa do Estado de Roraima (www.al.rr.gov.br);
Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina (www.ale.sc.gov.br);
Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo (www.al.sp.gov.br);
Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe (www.al.se.gov.br);
Assembléia Legislativa do Estado de Tocantins (www.al.to.gov.br).
Câmara Legislativa do Distrito Federal (www.cl.df.gov.br);